



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. REVOGAR, os efeitos do Decreto nº 114, de 30 de dezembro de 2015, a partir de 15 de janeiro de 2016.

ART. 2º. Continua inalterado e em vigor o Decreto nº 68, de 27 de outubro de 2014 que regulamenta os critérios para a concessão de benefícios da assistência social a pessoas em condição de carência, de baixa renda ou em vulnerabilidade econômica de que trata a Lei Municipal nº 805, de 19 de julho de 2013.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 15 de janeiro de 2016.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Adm. JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Municipal de Administração

“ Doe órgãos, doe sangue, salve vidas! ”

